

PORTARIA Nº 1161/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Designação da Equipe de Fiscalização para os Contratos de Serviços no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o inciso III, do Art. 58, §§ 1º e 2º e caput do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, parágrafo único e Art. 102, caput e parágrafo único do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem respectivamente a função de gestor, fiscal e suplente para os Contratos de Serviços desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, ora relacionados:

§ 1º O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercidos por representantes da Administração, expressamente designados na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 10º do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018.

Art. 2º As demais designações publicadas mediante Portarias ou Extratos anteriores e não alteradas nesta presente PORTARIA permanecem ratificadas.

Art. 3º Os designados deverão observar e cumprir a Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, respeitando as datas informadas, se for o caso, referindo que a equipe de fiscalização passará a assumir as responsabilidades cabíveis ao cargo destinado.

Art. 5º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

N º CONTRATO	PROCESSO Nº	EMPRESA CONTRATADA	GESTOR/FISCAL/SUPLENTE
			GESTOR: Rodrigo Bisse Cabral CPF: xxx.404.xxx-91 Matricula: 27xxx5 FISCAL: Wesley de Oliveira Pego
015/2022	SEDUC-PRO-2022/05946	TELEFÔNICA DO BRASIL S.A	CPF: xxx.430.xxx-31 Matrícula: 32xxx4 SUPLENTE: Rafael Marcos da Silva CPF: xxx.449.xxx-16 Matrícula: 24xxx4 GESTOR: Valter Badini Júnior

60/2023	SEDUC-PRO-2022/98721	F. ROCHA & CIA LTDA	<p>CPF: xxx.424.xxx-49</p> <p>Matrícula: 21xxx9</p> <p>FISCAL: Rafael Marcos da Silva</p> <p>CPF: xxx.449.xxx-16</p> <p>Matrícula: 24xxx4</p> <p>SUPLENTE: Wesley de Oliveira Pego</p> <p>CPF: xxx.430.xxx-31</p> <p>Matrícula: 32xxx4</p> <p>GESTOR: Valter Badini Júnior</p> <p>CPF: xxx.424.xxx-49</p> <p>Matrícula: 21xxx9</p> <p>FISCAL: Artur José Mancilha Barros</p>
102/2023	SEDUC-PRO-2022/50995.02	LUA SERVIÇOS EIRELI	<p>CPF: xxx.789.xxx-53</p> <p>Matrícula: 27xxx7</p> <p>SUPLENTE: Rafael Marcos da Silva</p> <p>CPF: xxx.449.xxx-16</p> <p>Matrícula: 24xxx4</p> <p>FISCAL: Christina Barbosa Guimaraes Ferreira</p> <p>RG: 14xxxx5-2 SEJUSP-MT</p> <p>CPF: xxx.165.xxx-91</p> <p>Matricula: 13xx9</p> <p>SUPLENTE: Leane Rodrigues de Souza Rossini</p> <p>RG: 14xxxxx-4 SSP/MT</p> <p>CPF: xxx.526.xxx-91</p> <p>Matrícula: 22xxx4</p>
130/2022	SEDUC-PRO-2022/43111	ANDRADE PARTICIPAÇÕES LTDA	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89e57e22

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar